



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO Nº

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 25/03/2008

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO XV:

Quanto ao documento 178

Ementa: Despojamento por deposição do Rev. Luiz Otávio da Conceição Ferreira, oriundo do Presbitério Norte Caxiense.

Considerando: o que preceitua o Art. 9, letra "d" e "c", da CD-IPB.

A CE-SC/IPB-2008 RESOLVE: 1 - Tomar conhecimento; 2 - Dar baixa do rol de ministros da IPB; 3 - Interceder por ele e sua família.

Sala das Sessões, 25 de março de 2008

Relator

Sub-relator

Membros

Belo Horizonte, 24 de março de 2008.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: Sínodo Serrano Fluminense

Ementa:

Comunicação de Despojamento do Rev. Luis Otávio da Conceição Ferreira

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua
douta Comissão Executiva, ora reunida em São Paulo, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,

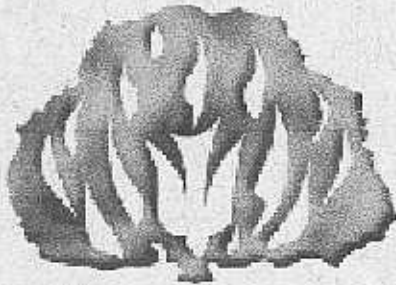
Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº178

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: / /2008



**SINODO SERRANO
FLUMINENSE – SRF**

Secretária Executiva
(21) 3774-5512 / 2776-1918 / 9206-0650

Ao
Supremo Concílio da IPB
Att. Sr. Secretario Executivo

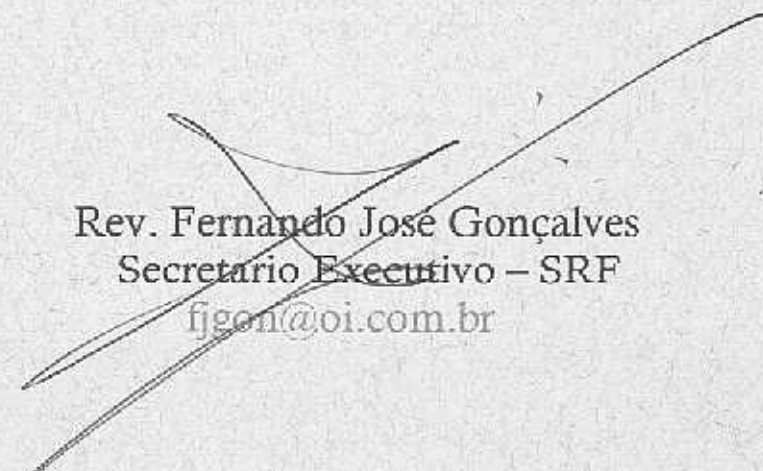
*Ref.: Comunicação despojamento pastoral – Rev. Luiz Otávio da
Conceição Ferreira – Conforme Art. 9º Lts. “d” e “c” do CD-CI/IPB*

Espero que esta os encontre bem, gozando de paz,
saúde e felicidade.

Venho por intermédio desta, comunicar a este
Colendo Concílio o despojamento do pastor em referencia,
conforme Ata do Tribunal do Presbitério Norte Caxiense - PRNC
em anexo.

Sendo só para o momento, na graça e paz do
Senhor Jesus.

Duque de Caxias, 12 de Fevereiro de 2008.


Rev. Fernando José Gonçalves
Secretario Executivo – SRF
fjgon@oi.com.br



Presbitério Norte Caxiense
PRNC

Secretária Executiva

E-mail - fgon@ui.com.br

Fones - (21) 3774-5512 - 2776-1918 - 9206-0650

A

Secretaria Executiva do
Supremo Concilio da IPB

*Ref.: Comunicação do despojamento do Rev. Luiz Otávio da
Conceição Ferreira.*¹

Espero que esta os encontre bem, gozando de paz,
saúde e felicidade.

Venho por intermédio desta, comunicar o
despojamento por Deposição combinado com a exclusão do
Reverendo em referencia, conforme Artigo 9º Al. "d" e "c" do
CD-CI/IPB. Conforme Ata do Tribunal do PRNC em anexo.

Sendo só para o momento, na graça e paz do
Senhor Jesus.

Duque de Caxias, 03 de Fevereiro de 2008

Rev. Fernando José Gonçalves
Secretário Executivo

¹ Com Cópia para o Sinodo Serrano Fluminense - SRF

Ata nº 01 do Tribunal do Presbitério Norte Caxiense - PRNC¹, realizado no dia 21/12/07 na I P Monte Horebe da Figueira, situada na Estrada Velha do Pilar, nº 16 - Figueira - Duque de Caxias - RJ. **Inicia-se o Tribunal às 19:30, sob a presidência do Pb. Paulo Roberto Pereira da Silva, com a finalidade de julgar o processo 01/2007. "Denúncia do Presbitério Norte Caxiense - PRNC contra o Rev. Luiz Otávio da Conceição Ferreira".²** Faz a leitura em Cl. 1:9-12, em seguida é feita uma oração pelo Pb. Alan Marinho da Silva. Faz-se a chamada dos Juizes. - **Presentes³**: Rev. Marcos Roberto Bugliani Ocanha, Rev. Davi Correia, Rev. Fausto Cavalcante Filho, Rev. Walcyr José Paiva Gonçalves, Rev. Fernando José Gonçalves, Rev. Roberto da Conceição, Pb. Paulo Roberto Pereira da Silva, Pb. Samuel Ribeiro da Silva, Pb. Marcio Antônio de Sousa, Pb. Silas da Silva Corrêa, Pb. Vanderlei Ferreira da Silva, Pb. José Souza Dares, Pb. Jason Joviano Heiderich, Pb. Alan Marinho da Silva. **Ausente⁴**: Pb. Sidclai Paulo de Moura. **Registra-se às 19:40 a ausência do Rev. Luiz Otávio - Resolve-se aguardá-lo até às 20:30.** Devido a ausência do Rev. Luiz Otávio até às 21:15 resolve-se proceder conforme Art. 89 do CD-CI/IPB e Art. 86 Lt. "c" do CD-CI/IPB e Art. 103 Lt. "c" do CD-CI/IPB. - Recebe-se o relatório do Sr. Relator Rev. Walcyr. - Passa-se a votação do relatório sendo o mesmo aprovado por 13 votos a favor, nenhum contra nos seguintes termos: **Relatório do Processo de Nº 001/2007⁵** - Considerando: 1 - Que o Rev. Luiz Otávio da Conceição Ferreira em junho de 2007 desfez os laços pastorais com a 2ª I P de Saracuruna, interrompendo o 2º ano do seu mandato eletivo de 5 anos na referida Igreja; 2 - Que o referido Ministro entrou com pedido de licença, segundo o art. 42 da CI/IPB, a qual foi aprovada pelo Concílio; 3- Que em novembro de 2007 o referido Ministro "abriu" um trabalho evangélico à revelia da IPB, denominado "Ministério Jabez uma Igreja sem Fronteiras" sem nenhuma comunicação do fato ao Concílio; 4 - Que é publico e notório o

¹ Ata 01 - 21/12/07 - 19:30

² Processo 01/2007

³ PRESENTES - Rev. Marcos Roberto, Rev. Davi, Rev. Fausto Rev. Walcyr, Rev. Fernando, Rev. Roberto, Pb. Paulo, Pb. Samuel, Pb. Marcio, Pb. Silas, Pb. Vanderlei, Pb. José, Pb. Jason, Pb. Alan.

⁴ AUSENTES: - Pb. Sidclay

⁵ Relatório processo

Roberto

trabalho evangélico sob a direção do referido ministro estar sendo anunciado como dias de programação, terças, quintas e domingos, a avenida Moacyr Padilha, (Ao lado da Panificadora "Primacenter"), em Jardim Primavera, no Município de Duque de Caxias, Estado Rio de Janeiro; 5 - Que o referido Ministro foi convocado para esta audiência, não comparecendo a mesma; 6 - Que correlato ao fato, são agravantes ao comportamento do referido Ministro: Experiência Religiosa, Relativo conhecimento das doutrinas evangélicas, boa influência do meio (Art. 13, 2º Parágrafo, alíneas "a", "b" e "c" do CD/IPB, respectivamente). - **O Tribunal do PRNC Resolve¹:** Aplicar a pena de Despojamento por Deposição, combinado com a de Exclusão, conforme Art. 9º, Alínea "d" com Art. 9º, alínea "c" do CD/IPB. Faz-se a leitura da Ata a qual é aprovada em seus termos. - **ENCERRAMENTO²:** Nada mais havendo a ser tratado encerra-se o Tribunal do PRNC às 22:00 com uma oração feita pelo Rev. Davi. E, eu, Rev. Roberto da Conceição, secretario do Tribunal do PRNC a tudo presente lavrei a presente Ata que dato e assino. Duque de Caxias, 21 de Dezembro de 2007

Roberto

¹ Resolução processo
² Encerramento - 21/12/07 - 22:00